

Sumário

1. INTRODUÇÃO	19
2. NATUREZA JURÍDICA E SEDE MATERIAL DA IMPARCIALIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	27
2.1. Introdução.....	27
2.2. Premissas para identificação da natureza jurídica da imparcialidade e de sua sede material	34
2.2.1. A diferença entre texto e norma e a interpretação como o meio de se alcançar a norma	34
2.2.2. A classificação das normas segundo Humberto Ávila: princípios, regras e postulados	35
2.2.3. Princípios.....	40
2.2.3.1. A distinção entre valores e princípios..	40
2.2.3.2. Eficácia dos princípios de acordo com a teoria de Humberto Ávila	41
2.2.4. Direitos fundamentais.....	44
2.2.4.1. Fundamentalidade formal e material ..	44
2.2.4.2. Direitos fundamentais implícitos e direitos fundamentais decorrentes do regime e dos princípios da Constituição	48

2.2.4.3.	Direitos fundamentais sediados em tratados internacionais e o § 3º, art. 5º, CF/1988.....	50
2.2.4.4.	A dupla dimensão dos direitos fundamentais	51
2.2.4.5.	Distinção entre direitos e garantias	55
2.3.	Construção doutrinária e jurisprudencial sobre a natureza jurídica e sede material da imparcialidade.....	56
2.3.1.	Introdução ao tópico.....	56
2.3.2.	Considerações introdutórias: a origem do instituto e a relação entre imparcialidade e jurisdição	57
2.3.3.	Principais correntes doutrinárias sobre o tema....	62
2.3.4.	Construção da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.....	74
2.4.	Análise dos princípios e direitos fundamentais correlacionados à imparcialidade.....	78
2.4.1.	Introdução ao tópico.....	78
2.4.2.	O devido processo legal.....	79
2.4.3.	O juiz natural.....	84
2.5.	Delimitando a natureza jurídica da imparcialidade e sua sede material.....	92
2.5.1.	A natureza jurídica da imparcialidade e sua sede material no ordenamento jurídico brasileiro	92
2.5.2.	Efeitos jurídicos da norma fundamental da imparcialidade judicial	100
2.5.2.1.	O complexo de posições jurídicas criado pela norma fundamental da imparcialidade judicial.....	100
2.5.2.2.	Norma fundamental da imparcialidade como fundamento para criação e interpretação das normas infraconstitucionais a respeito da imparcialidade do juiz.....	106
2.5.3.	Conclusão.....	108

3. O CONTEÚDO DA NORMA FUNDAMENTAL DA IMPARCIALIDADE JUDICIAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO: A TUTELA DA APARÊNCIA DE IMPARCIALIDADE.....	111
3.1. Introdução.....	111
3.2. Estudos a respeito da arguição de parcialidade no Brasil e da imagem do Poder Judiciário	117
3.3. A aparência de imparcialidade no <i>common law</i>	125
3.3.1. A aparência de imparcialidade do juiz no sistema jurídico norte-americano.....	125
3.3.1.1. “Bias-in-fact test” vs “Appearance-of-bias test”	125
3.3.1.2. Os diferentes regimes de afastamento dos juízes até se chegar ao regime baseado na aparência de parcialidade.....	134
3.3.1.3. O regime baseado na aparência de parcialidade.....	149
3.3.1.4. Críticas da doutrina norte-americana ao “Appearance-of-bias test”	153
3.3.2. A aparência de imparcialidade do juiz no sistema jurídico do Reino Unido	158
3.4. A aparência de imparcialidade no direito internacional ...	162
3.4.1. O Tribunal Europeu de Direitos Humanos.....	162
3.4.2. Os Princípios de Conduta Judicial de Bangalore.	166
3.4.3. O Código Ibero-americano de Ética Judicial	173
3.5. A aparência de imparcialidade na arbitragem	176
3.5.1. Introdução ao tópico	176
3.5.2. Imparcialidade e independência do árbitro.....	177
3.5.3. O dever de revelação e as “IBA Guidelines on Conflicts of Interest in International Arbitration”.....	181
3.5.4. O rol não taxativo de hipóteses de suspeição e impedimento do árbitro	188

3.5.5. Os testes para o exame da imparcialidade	192
3.5.6. Conclusão	195
3.6. A <i>soft law</i> como parâmetro de interpretação das normas internas	196
3.7. Conclusão	206
3.8. A aparência de imparcialidade no ordenamento jurídico brasileiro.....	211
3.8.1. Análise da doutrina brasileira	211
3.8.2. Análise do Direito positivo.....	218
3.8.2.1. Código de Ética da Magistratura Nacional e Lei Orgânica da Magistratura Nacional.....	218
3.8.2.2. O Código de Processo Civil.....	221
3.8.3. Conclusão	242
3.9. A necessidade de construção jurisprudencial dos conceitos de “aparência de parcialidade”, “dúvida razoável” e “terceiro observador”	245
3.10. Iniciativas atuais que revelam essa tendência: a Resolução n. 305/2019, do CNJ, a Lei 13.964/2019, o julgamento do REsp n. 1.720.390/RS e o julgamento do HC n. 164.493/PR	248
4. CONCLUSÃO	257
REFERÊNCIAS	265